



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº.24, DE 10 DE MAIO DE 2017.

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alíneas “a” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº.8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art.1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

- Patrícia de Araújo Baltazar da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Edna Ozana Costa de Paula

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Hermógenes Vaneli

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Odair Jose Bento

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

- Maria Daniela Brito

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- Lilian Fernanda Rodrigues

REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Maria Leny de Souza Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Douglas de Paulo Vitor Jorge

Art.2º A comissão que se refere a esse Decreto terá o prazo de 01 (um) mês para apresentação dos resultados dos trabalhos, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana da Vargem/MG, 10 de maio de 2017.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal